

ATA REUNIÃO COMISSÃO REGIONAL ELEITORAL

No dia 09 de junho de 2017, a CRE reuniu-se na sede do CRESS-SP, para homologação das chapas candidatas as eleições extraordinárias em 2ª convocação para gestão 2017-2020. Em conformidade ao Artigo 24, parágrafo 1º do Código Eleitoral, deferimos as seguintes chapas: Candidata a seccional Bauru, a chapa "Renovação com Participação", composta pela Coordenadora Vanessa Isabella dos Santos Ramos – CRESS 41858, Tesoureira Andressa Luize Monteiro – CRESS 40596, Secretária Micheli Fabiana Salina – CRESS 37598, 1ª Suplente Michele Vianna Felipe – CRESS 30.429, 2ª Suplente Cláudia Patrícia Clérigo – CRESS 26054 e 3ª Suplente Sueli Ferreira – CRESS 40715; Candidata a seccional Ribeirão Preto, a chapa "Resistência em Tempos de Luta", composta pela Coordenadora Julia Maia Melo – CRESS 45505, Tesoureira Ana Carolina Magiero de Sousa – CRESS 56984, Secretária Marta Cristina Cardoso Barbosa – CRESS 28082, 1ª Suplente Cristiane Violante Cruz – CRESS 36073, 2ª Suplente Aila Fernanda dos Santos – CRESS 44226 e 3ª Suplente Juliana Dionizio da Silva – CRESS 54369; Candidata a Seccional Campinas, a chapa "Construindo Caminhos em Tempo de Resistência", composta pela Coordenadora Sandra Regina dos Santos – CRESS 51166, Tesoureira Grazielle Nayara Felício Silva – CRESS 49967, Secretária Cristiane Gonçalves de Oliveira – CRESS 27825, 1ª Suplente Márcia Merisse – CRESS 41478, 2ª Suplente Natália Marques dos Santos – CRESS 44582 e 3ª Suplente Patrícia de Oliveira Sousa – CRESS 48003. E em conformidade ao disposto no inciso II do artigo 32 do Código Eleitoral, indeferimos a chapa candidata a seccional Campinas, "Vamos a Luta, o CRESS é Nosso!", composta pela Coordenadora Maria Nildes Santos Nascimento – CRESS 28212, Tesoureira Vivian C. C. Bechelli CRESS 26909, Secretária Ana Claudia Amaral Mendes – CRESS 29248, 1ª Suplente Marcela Egidio de Souza Ferreira – CRESS 50669, 2ª Suplente Janice Silvério Medeiros – CRESS 52438 e 3ª Suplente não houve registro pela chapa. Isto posto, essa CRE orienta as chapas concorrentes deferidas que preparem o texto plataforma de até 3.000 (três mil) caracteres incluindo os espaços, para confecção do material informativo de divulgação, bem como, uma foto da chapa em alta resolução, devendo ser encaminhado ao e-mail desta CRE, ressaltando que o conteúdo integral é de inteira responsabilidade da chapa, ao que recomendamos que as mesmas observem as disposições do Artigo 35 do Código Eleitoral. Concomitante, solicitamos à Diretoria do Conselho Pleno do CRESS-SP, que elabore texto sobre a importância da participação de todos/as assistentes sociais no processo eleitoral, para compor o material informativo de divulgação. Discutimos sobre o processo de apuração, e solicitamos à Secretaria Executiva que officie a Comissão Nacional Eleitoral sobre a possibilidade de a apuração ter início no dia 13 de outubro de 2017, com o recolhimento dos votos no correio, objetivando garantir que todos os votos postados até o dia 06 de outubro cheguem a Agência dos Correios, assim como o fato de que, esta CRE convocará as subcomissões para o trabalho de apuração que ocorrerá na capital do Estado de São Paulo. Fica agendada a próxima reunião da CRE no dia 20 de junho de 2017, às 19h00, na sede do CRESS-SP, sendo aberta a todos/as interessados/as. Sem mais,

Comissão Regional Eleitoral







Karina Gomes
